



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 113/2025

requerem o regime de urgência especial de tramitação para os projetos de decretos legislativos números: 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025, 64/2025, 65/2025, 66/2025, 67/2025, 68/2025, 69/2025 e 70/2025, que concedem títulos de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin as senhoras: Rosilane Aparecida Cescon Zottelle, Fernanda da Silva Tambaroti Campo Dall'Orto, Fernanda dos Santos Coradini, Marilza Ofrante, Dalva Toneto Secchin., Jameika Marchi, Ana Lucia Daros Calegari, Sonia Judith Pilon de Souza, Marisete Frigerio Cellia de Lima, Rosana Maria Cuquetto Leite, Maria Elizabeth Menegassi, Euzilane Xavier Alves e Jucimara Martins Cavallini Zottelle. Iniciativa: vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

X Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
X	10	0	2
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Ramiro M.

VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

Paulo Fagner

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

R, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempenho de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300350034003300330030050052004700, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) para assinatura digital de documentos eletrônicos.